

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO NORMATIVO Nº 450/2024

Altera o Provimento nº 032/2016, que disciplina a designação de membros do Ministério Público do Estado do Ceará para atuar junto aos Centros Judiciários de Solução de Conflitos – CEJUSC's no Estado do Ceará.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 127, §2º da Constituição Federal c/c o art. 10, inciso V, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e as disposições contidas no art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público);

CONSIDERANDO a necessidade de redefinir a atuação dos membros do Ministério Público perante os Centros Judiciários de Solução de Conflitos – Cejusc de Fortaleza;

CONSIDERANDO o poder-dever de a Administração Pública revisar seus próprios atos;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º do Provimento nº 032/2016 passa a vigor acrescido dos seguintes parágrafos:

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º [...]

§ 1º O Procurador-Geral de Justiça designará um membro do Ministério Público, dentre Promotores de Justiça com atuação perante as Varas de Família da Capital, para atuar nos procedimentos do CEJUSC da Comarca de Fortaleza, bem como nas demandas de primeiro grau que tramitam no CEJUSC-SG e que veiculem algum dos interesses tutelados pelo Ministério Público.

§ 2º A designação a que se refere o parágrafo anterior terá prazo de um ano e obedecerá à ordem numérica das Promotorias de Justiça de Família da Comarca de Fortaleza, iniciando pela 1ª Promotoria de Justiça de Família.

§ 3º A distribuição dos feitos do CEJUSC nas Comarcas do interior do Estado será realizada pelas Secretarias-Executivas.

Art. 2º Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará, em 05 de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)

Haley de Carvalho Filho

Procurador-Geral de Justiça

*Publicado no DOEMPCE em 07/08/2024